DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E857DC498BAD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto de Nomeação de Comissão Organizadora do 1º Seminário Municipal de Meio Ambiente, de Pajeú do Piauí, com tema Projetos de Sustentabilidade no Município de Pajeú do Piauí.

DECRETO Nº 26/2026, 30 DEJUNHO 2026

Dispõe sobre a nomeação da responsável pelo Edital nº01 de 2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei

CONSIDERANDO a necessidade de formar equipe técnica para conduzir, avaliar e acompanhar os trâmites do Edital nº 01 de 2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tem por objeto a realização do 1º Seminário Municipal de Meio Ambiente, com apresentações dos projetos de sustentabilidade e da educação ambiental desenvolvidos nos órgãos públicos do município de Pajeú do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão organizadora, encarregada de coordenar, selecionar acompanhar e fiscalizar todas as fases referentes ao Edital nº01/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

I – **Samara Borges Silva** – Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSEMA - (Presidente)
II – **Marinete Lopes Lima** - Membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano CDU -Membro
III -**Roseny Osorio de Carvalho**-Supervisora de Ensino Municipal de Pajeú do Piauí - (Membro)

Art. 2º Compete à Comissão designada no artigo anterior:

- Elaborar e aprovar o texto final do edital e seus anexos;
- Receber, examinar e julgar os documentos, propostas ou inscrições apresentadas;
- Prestar esclarecimentos e responder a eventuais impugnações ou recursos referentes ao certame;
- Dar publicidade aos resultados e atos pertinentes em todas as fases do processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí -PI, 30 junho de 2026

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538398 Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538398 Dados: 2026.06.30 15:20:33 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito(a) Municipal

Id:0047FA8D0984BBCA

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.891.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.891.700,00

02 03 02 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

30	04.124.0003.2012.0000	MANUT. DA PREST. DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DE CON'	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 04 CONTROLADOR GERAL

35	28.843.0071.2013.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA CONTRATADA	302.500,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 COORDENAÇÃO FINANCEIRO E DE PAGAMENTO

36	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	36.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
40	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	49.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
42	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
43	04.129.0004.2011.0000	MANUT. DA COOR. DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAME	282.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA DE GOVERNO

50	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	185.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02 11 01 SECRETARIA DE GOVERNO

52	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	52.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
53	04.122.0005.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO, SEC. DO GOVERNO	149.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 SECRETARIA DE GOVERNO

60	05.153.0013.2006.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 04 COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

85	04.129.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COOR. DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
89	04.129.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COOR. DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

99	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
107	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	230.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
112	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	360.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
113	12.361.0023.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	447.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

139	12.365.0028.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (70%)	44.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

153	10.123.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE	423.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
155	10.123.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ADMINIST. FINANCE	144.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
160	10.244.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
174	10.301.0020.2025.0000	MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚ	303.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
202	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PA	42.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
224	10.305.0027.2027.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 14 03 HOSPITAL MUNICIPAL NILO LIMA

238	10.302.0022.2026.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LOCAL NILO LIMA	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
242	10.302.0022.2026.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LOCAL NILO LIMA	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

271 08.244.0018.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS COORDENAÇÕES SETAS 16.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

274 08.244.0018.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS COORDENAÇÕES SETAS 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 01 COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

305 04.451.0005.2036.0000 MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 21.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

308 04.451.0005.2036.0000 MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 82.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

310 04.451.0005.2036.0000 MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

311 04.451.0005.2036.0000 MANUT. DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 114.200,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 02 SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

335 04.451.0005.2037.0000 MANUT. DA ENG. E FISC. DE OBRAS E COORD. DO MEIO A 102.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 03 COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRANSPORTE

343 04.782.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAI 25.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

344 04.782.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAI 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02 16 03 COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRANSPORTE

345 04.782.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE GARAGEM, OFICINA E TRAI 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 18 00 SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECUTE

390 13.392.0026.2023.0000 MANUT. DAS COORD. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORT 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

391 13.392.0026.2023.0000 MANUT. DAS COORD. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORT 55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

475 12.361.0023.2017.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC 221.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

20 04.122.0005.2042.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -28.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

70 04.122.0005.2008.0000 MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIFAI -250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

73 04.122.0005.2008.0000 MANUT. DO PLANEJ., RECURSOS HUMANOS E ALMOXARIFAI -500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02 13 02 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

104 12.361.0023.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) -149.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

106 12.361.0023.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) -150.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

120 12.361.0023.2022.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%) -76.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

122 12.361.0023.2022.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%) -229.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

126 12.361.0023.2022.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%) -200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

134 12.365.0028.2046.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (70%) -300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

165 10.301.0020.2025.0000 MANUT. DA COORD. DAS AÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE -36.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

199 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS -764.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

220 10.304.0024.2027.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA -170.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 14 03 HOSPITAL MUNICIPAL NILO LIMA

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02 14 03 HOSPITAL MUNICIPAL NILO LIMA

229 10.302.0020.1199.0000 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL NILO LIMA -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 631 00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

237 10.302.0022.2026.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LOCAL NILO LIMA -17.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 15 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

261 08.243.0017.2044.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -16.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

263 08.243.0017.2044.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -16.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 05 COORDENAÇÃO DE TRANSITO E SISTEMA VIÁRIO

355 17.512.0035.1026.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 17 02 COORD. DE PROGRAMS E PROJETOS ESPECIAIS

375 20.606.0044.1030.0000 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL -111.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 01 COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

439 15.451.0030.1015.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

443 18.544.0034.1018.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ARTESIANOS -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 19 02 COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF. MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Praça Lisandro Deus de Carvalho,151
06554315/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1477 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1444

02	19	02	COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA		
	451		17.512.0035.2038.0000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA	-150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	21	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME		
	471		12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	-100.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	483		12.361.0023.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SEDUC	-21.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 000	Não se aplica	
	501		12.361.0023.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-100.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 00
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	

-3.891.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SOARES DE ABREU JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 958.058.343-91

Id:05D5106E7FACBEAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CARNAUBAIS"

DATA: 14 de maio de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Gabinete da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí – PI (Município Sede Provisório)

1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes do Território dos Carnaubais (aglomerado VI), no Estado do Piauí, listados: Castelo do Piauí, Juazeiro do Piauí, Sigefredo Pacheco, São Miguel do Tapuio, Buriti dos Montes e Assunção do Piauí. A sessão foi aberta pelo Prefeito anfitrião, que deu as boas-vindas e justificou o ato como um marco histórico para o desenvolvimento regional sustentável. Foi composta a mesa diretiva dos trabalhos, sendo indicado para presidir a sessão o Prefeito de Castelo do Piauí e, para secretariar, o Prefeito de São Miguel do Tapuio.

2. DA ORDEM DO DIA

A pauta da presente reunião ordinária constou dos seguintes pontos:

1. Discussão e deliberação sobre a denominação e criação do Consórcio Intermunicipal "Carnaubais";
2. Discussão e deliberação sobre a Criação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal "Carnaubais" - análise e alinhamento da estrutura organizacional e de governança da minuta do Estatuto Social;
3. Discussão sobre a composição das diretorias, conselhos e suas competências;
4. Discussão sobre o prazo de mandato – 2 (dois) anos para cada cargo/função desempenhada com possibilidade de reeleição;

3. DAS DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- **Item 1: Criação e Objeto Ampliado**
  Os prefeitos e representantes presentes ratificaram, por unanimidade, a constituição do **Consórcio Intermunicipal "Carnaubais"**. Foi acordada a ampliação do objeto do consórcio, que além das demandas ambientais e de resíduos sólidos, englobará o desenvolvimento de infraestrutura urbana, saúde regionalizada, compras públicas compartilhadas e fomento ao turismo do território.
- **Item 2: Estrutura Organizacional e Governança**
  Entrando no mérito estatutário, os chefes do executivo aprovaram o esboço de governança composto por 3 (três) órgãos principais:
  - **I - Assembleia Geral:** As reuniões ordinárias ocorrerão no primeiro trimestre para apreciação das contas do exercício anterior e demais reuniões mediante convocação. Quórum qualificado de 2/3 (dois terços) fixado para reformas estatutárias, exclusão de entes e extinção do consórcio.
  - **II - Diretoria Executiva:** Órgão de gestão administrativa composto por 6 (seis) membros: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Operacional e Diretor Institucional.
  - **III - Conselho Fiscal:** Aprovada por unanimidade a inclusão do Conselho Fiscal como órgão de governança interna, fiscalização e controle orçamentário.
- **Item 3: Aspectos Financeiros e Jurídicos**
- Foi definida a sede do consórcio no mesmo local da área de Transbordo;
- Definido como será o aposte de cada município, onde será verificado os custos e rateado para a divisão proporcional populacional;
- Foi definida a composição da diretoria:
  - Presidente: **José Soares de Abreu Júnior** (Prefeito de Castelo do Piauí-PI)
  - Vice-presidente: **José Wilson Pereira Gomes** (Prefeito de Juazeiro do Piauí-PI)
  - Diretoria Administrativa: **José Olavo Marinho de Loiola Júnior** (Prefeito de Buriti dos Montes-PI)
  - Diretoria Financeira: **Murilo Bandeira da Silva** (Prefeito de Sigefredo Pacheco-PI)
  - Diretoria Institucional: **Pompílio Evaristo Cardoso Filho** (Prefeito de São Miguel do Tapuio-PI)
  - Diretoria Operacional: **Jovelino Soares da Silva** (Prefeito de Assunção do Piauí-PI)

CONSELHO FISCAL

- Presidente: **José Olavo Marinho de Loiola Júnior** (Prefeito de Buriti dos Montes-PI)
- Membro: **Pompílio Evaristo Cardoso Filho** (Prefeito de São Miguel do Tapuio-PI)
- Membro: **Jovelino Soares da Silva** (Prefeito de Assunção do Piauí-PI)
- Suplentes: José Soares de Abreu Júnior, José Wilson Pereira Gomes, Murilo Bandeira da Silva

4. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu Pompílio Evaristo Cardoso Filho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata. Esta, após lida e achada conforme por todos os presentes, será assinada pelos prefeitos fundadores e representantes legais para que surta seus efeitos jurídicos imediatos.

José Soares de Abreu Júnior
Prefeito de Castelo do Piauí-PI

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito de Juazeiro do Piauí-PI

José Olavo Marinho de Loiola Júnior
Prefeito de Buriti dos Montes-PI

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito de Sigefredo Pacheco-PI

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito de São Miguel do Tapuio-PI

Jovelino Soares da Silva
Prefeito de Assunção do Piauí-PI

Id:167C5212E224BEC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CARNAUBAIS"

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE E FORO

Art. 1º – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CARNAUBAIS", doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, constitui-se como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrante da administração indireta dos entes consorciados.

Art. 2º – O Consórcio tem sede administrativa e foro jurídico no Município de Castelo do Piauí / PI, em razão da proximidade com a área destinada à implantação da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, que é um dos objetos centrais das atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

Art. 3º – O Consórcio é constituído por prazo indeterminado, podendo ser dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, observados os requisitos legais aplicáveis aos consórcios públicos.

CAPÍTULO II
DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Art. 4º – São membros fundadores do Consórcio os seguintes Municípios do Estado do Piauí, que firmaram o Protocolo de Intenções e o ratificaram mediante lei municipal:

I – Município de Assunção do Piauí;
II – Município de Buriti dos Montes;
III – Município de Castelo do Piauí;
IV – Município de Juazeiro do Piauí;
V – Município de Sigefredo Pacheco;
VI – Município de São Miguel do Tapuio.

§ 1º A adesão de novos municípios depende de deliberação favorável da Assembleia Geral, de ratificação por lei no município pretendente e da assinatura de instrumento de adesão ao Protocolo de Intenções, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 11.107/2005.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR - *** 958.343-** - 14/08/2026 09:40:35
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - *** 140.513-** - 14/08/2026 09:40:33
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais